Expediente





Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Cristiane Reis da Silva RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Juliano	
<u>Leis e Decretos</u>	4
Atos do Prefeito	7
Atos Conjuntos	<u>8</u> 9
Secretaria de Administração	9
Secretaria de Agricultura e Pecuária	10
Secretaria de Assuntos Religiosos	10
Conleste do Município de Maricá	10
Secretaria de Cultura e das Utopias	11
Secretaria de Direitos Humanos	11
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Gestão Tibutária e Fiscal	13
Secretaria de Governança Em Licitações e Contratos	13
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	14
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	14
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade	15
Secretaria de Relações Internacionais	<u>15</u>
Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento	16
Secretaria de Saúde	16
Secretaria de Segurança Cidadã	16
Secretaria de Trabalho e Emprego	16
Secretaria de Transporte e Postura	22
Secretaria de Turismo	23
CODEMAR	24
SANEMAR	24
COMDIM	24
<u>EPT</u>	25
ICTIM	29
ISSM	29
FEMAR	29
SOMAR	30

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 404 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Altera o art. 63 da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais

A Câmara Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Altera o caput e os parágrafos 1º e 2º e inclui os parágrafos 3º e 4º ao artigo 63 da Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, que passam a viger com a seguinte forma e redação:

- "Art. 63. Os agentes públicos que, a serviço, se afastarem da sede em que têm exercício, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.
- § 1º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.
- § 2º As parcelas a que se refere o caput deste artigo possuem natureza indenizatória, não incidindo sobre elas desconto a título de contribuição previdenciária e de imposto sobre a renda, tampouco gerando direito à incorporação.
- § 3º Os afastamentos em território nacional serão autorizados pelos titulares de órgãos ou entidades aos quais o agente público estiver vinculado.
- § 4º Os afastamentos para o exterior deverão ser submetidos à autorização do chefe do poder ao qual o agente público estiver vinculado."
- Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 116, de 11/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 24.844.066,23 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 24.844.066,23 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de	Fonte de	Código	V
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Suplementado
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.80.2542	VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.34	1704	21804	R\$ 6.897.561,56
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 840.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 4.644.499,90

38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.392.123.1376	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDA- DE DO CARNAVAL	3.3.5.0.39	1704	22164	R\$ 3.350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVI- MENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 6.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVI- MENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVI- MENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	1501	22076	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVI- MENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1704	20941	R\$ 200.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.92	2501	22165	R\$ 1.023,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	1704	21094	R\$ 244.440,82
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMEN- TO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.14	1500	19921	R\$ 2.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$2.185.419,52
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANS- PORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONI- TOR DA FROTA	3.3.9.0.30	1704	21833	R\$ 160.000,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁ- RIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATÍV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20536	R\$ 101.132,29
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁ- RIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22167	R\$ 7.258,64
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	1500	22045	R\$ 730,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							

Art. 2° - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1°, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃ	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de	emento de Fonte de	Código	
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Anulado
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21471	R\$ 840.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 104.497,09
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	20944	R\$ 57.100,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	1704	20939	R\$ 50.121,33
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.392.123.1376	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDA- DE DO CARNAVAL	3.3.9.0.39	1704	21891	R\$3.350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECO- NÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.5.0.39	1704	21868	R\$ 84,90
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECO- NÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21867	R\$ 24.214,66
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 50.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.36	1704	20936	R\$ 805,47
CLASSIFICAÇÃ	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Walan Amulada
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Anulado
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	1704	20940	R\$ 2.886,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 1.912.135,63
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	1704	20933	R\$ 248,88
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	1704	20930	R\$ 170.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1306	IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	1704	21887	R\$ 87.921,85
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	20.608.122.1372	IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOS- TO DE PESCADO	4.4.9.0.51	1704	21875	R\$ 16.666,67
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PES- QUISAS	3.3.9.0.35	1704	21865	R\$ 28.896,75
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOL- VIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1704	21898	R\$ 101.313,07

Órgão 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	Unidade 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	Código 4.122.1.2001	Título MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS	3.3.9.0.39	Recurso	Reduzido 20535	R\$ 59.370.81
	O INSTITUCIONAL		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor Anulado
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 4.996.778,15
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2543	ORIENTADORES DE TRÂNSITO	3.3.9.0.34	1704	20988	R\$ 450.423,16
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2573	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	4.4.9.0.40	1704	21803	R\$ 1.290.813,44
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1352	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.32	1704	21220	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 1.023,50
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 7.997.071,35
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECO- NÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 210.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTU- ÁRIO	4.4.9.0.52	1704	21883	R\$ 19.316,67
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOL- VIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R\$ 134.427,50
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1370	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	3.3.5.0.39	1704	21889	R\$ 86.792,08

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTI		Elemento de Fonte de		Código	Valor Apulada	
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Anulado	
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20535	R\$ 59.370,81	
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1353	SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.39	1704	21221	R\$ 176,00	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 2.000,00	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 2.185.419,52	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMEN- TO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLE- TORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 244.440,82	
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANS- PORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPOR- TES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1704	21039	R\$ 160.000,00	
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁ- RIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU	3.3.5.0.85	1704	20857	R\$ 108.390,93	
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	1500	19904	R\$ 730,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117, de 11/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 286.263,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 286.263,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento	Fonte de	Código	Valor Cuntamentado
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	Recurso	Reduzido	Valor Suplementado
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO		2500	21966	R\$ 286.263,66
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2° - Os Créditos de que trata o Art 1°, observado o disposto no Inciso I, § 1°, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal